



**Município  
de Tubarão**

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso de suas atribuições, delibera:

Considerando a DECISÃO n.: 211/2021 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo n.: @LCC 20/00284994, a qual declara irregularidade no Edital de Pregão Presencial 03/2020, consignada no item 3.1 do Relatório DLC, com fundamento no art. 49, caput, da Lei n. 8.666/93 c/c o art. 8º, II, da IN n. TC21/2015,

Fica ANULADO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto concerne ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de Paver para a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Intime-se e publique-se.

Tubarão, 07 de maio de 2021.

DAISSON JOSÉ TREVISOL  
Diretor-Presidente